



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, PEDRO FERREIRA DE LIMA, ESMael ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, ALEX NOGUEIRA, PEDRO GILMAR NOGUEIRA, FRANCISCO CARLOS CABRINI, ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO E CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRESIDENTE PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA ADRIANA COCCI FEZ A LEITURA DO CAPÍTULO ONZE DO LIVRO DE SALMOS. EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, PROCEDEU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR ALEX NOGUEIRA ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA VEREADORES INSCRITOS, O VEREADOR PAULO HORÁCIO FALOU QUE O PROJETO DE LEI DO VALE CRECHE FOI O QUE MAIS DEU DISCUSSÃO NESTE MANDATO DO PREFEITO OLIZANDRO, JUNTO COM O PROJETO QUE REGULAMENTOU O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. FALOU SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO VALE CRECHE E A IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, COMENTANDO A LÓGICA POLÍTICA DO PREFEITO AO APRESENTAR O PROJETO DESTA MAGNITUDE, E DISSE QUE DEU PARA PERCEBER O RISCO DE, MESMO APROVANDO-SE DENTRO DO PRAZO IMAGINADO PELA PREFEITURA, DE NÃO SE ALCANÇAR O OBJETIVO, QUE ERA A IMPLANTAÇÃO JÁ NO MÊS DE OUTUBRO DESTE ANO, TANTO QUE FOI APROVADA NA CÂMARA UMA ABERTURA DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO. DISSE QUE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA APRESENTOU UM SUBSTITUTIVO GERAL MUDANDO ALGUMAS NOMENCLATURAS SEM MEXER NA ESTRUTURA DO PROJETO, O QUE GEROU UMA GRANDE DISCUSSÃO, SENDO ANALISADO TAMBÉM PELA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO, FOI OBJETO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA, ONDE SE CONSTATOU POSICIONAMENTOS CLAROS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS DOS VEREADORES, E A MAIORIA FOI FAVORÁVEL, ENTENDENDO QUE NÃO É A PRIORIDADE A COMPRA OU A CONTRATAÇÃO DE VAGAS NA INICIATIVA PRIVADA, TANTO QUE ESTÁ PREVISTO NO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

PROJETO UM LIMITE DE EXCEÇÃO DE TREZENTOS E CINQUENTA VAGAS, PORQUE A INICIATIVA PRIVADA NÃO DISPÕE DESSAS VAGAS, E O ATENDIMENTO VAI DEPENDER DOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO, QUE TALVEZ A PREFEITURA NEM FAÇA POR FALTA DE TEMPO NECESSÁRIO AO PROCESSO, O QUE PODE LEVAR AO VETO DO PREFEITO AO PROJETO APROVADO NO LEGISLATIVO, E PARTE DA RESPONSABILIDADE SOBRE ISSO VAI RECAIR SOBRE OS VEREADORES. POR ISSO, DEFENDEU O TEXTO ORIGINAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PORQUE AS EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES AO SUBSTITUTIVO CONTRARIAM AS DISPOSIÇÕES DO CARÁTER DE EXCEÇÃO CONTIDAS NO PROJETO, COLOCANDO EM RISCO A VERDADEIRA SITUAÇÃO DE EXCEÇÃO, QUE NÃO É O TEMPO DEFINIDO PELA VIGÊNCIA DA LEI, E EM NÃO SE APROVANDO PARA DOIS MIL E QUINZE SE ESTÁ FORÇANDO O MUNICÍPIO PARA UMA SITUAÇÃO EM QUE A PREFEITURA, PARA ATENDER A DEMANDA, TERÁ MUITO MAIS GASTOS COM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E CONTRATAÇÕES PARA PRESTAR O ATENDIMENTO. FALOU SOBRE O ESTABELECIMENTO DO VALOR NO PROJETO, ATRAVÉS DE EMENDA, POIS O VALOR NÃO PODE SER MEDIDO PELOS PREÇOS DE MERCADO, POIS HÁ VARIAÇÕES DE UMA ESCOLA PARA OUTRA, DE ACORDO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO REFLETINDO O VALOR DO VALE CRECHE. FALOU SOBRE AS PREFERÊNCIAS DISPOSTAS POR EMENDA NO PROJETO PARA ESCOLHER AS CRIANÇAS QUE SERÃO ATENDIDAS. POR ISSO, PEDIU QUE NÃO SEJAM APROVADAS AS EMENDAS, POR SE TRATAR DE UM CASO DE DIREITOS HUMANOS E SE OS VEREADORES QUISEREM QUE AS VAGAS SEJAM UTILIZADAS POR CRIANÇAS QUE REALMENTE PRECISAM, O PROJETO DEVE SER APROVADO SEM ESTAS EMENDAS, AS QUAIS INVIABILIZARÃO A APLICAÇÃO DO PROJETO. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR FALOU SOBRE A LEI ESTADUAL NÚMERO DEZESSEIS MIL E VINTE E QUATRO, DO ANO DE DOIS MIL E OITO, QUE TRATA DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, E OUTRAS LEGISLAÇÕES, QUE DISPÕEM QUE AO FUNCIONÁRIO É PROIBIDO REFERIR-SE DE MODO DEPRECIATIVO EM QUALQUER ESCRITO OU POR PALAVRAS ÀS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS E AOS ATOS ADMINISTRATIVOS POR ELAS PRATICADOS, RESSALVADA A ANÁLISE TÉCNICA E DOUTRINÁRIA EM TRABALHO DE NATUREZA ACADÊMICA. FALOU QUE DEVE SER RELEMBRADO O PORQUÊ SE CHEGOU A NESTE MOMENTO DISCUTIR O PROBLEMA DE VAGAS DE CRIANÇAS EM CMEIS, E FOI PORQUE NÃO HOUVE PLANEJAMENTO DO PODER PÚBLICO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS, SEM LEVAR EM CONTA O AUMENTO DA DEMANDA DE CRIANÇAS POR VAGAS EM CRECHES, E DISSE QUE É UM DEVER



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

CONSTITUCIONAL O MUNICÍPIO OFERECER VAGAS PARA CRIANÇAS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO. FALOU SOBRE O NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE LEVARAM O PODER PÚBLICO DE ARAUCÁRIA A CRIAR ESTE PROJETO E, SOMENTE DEPOIS DE TRÊS ANOS SEM TOMAR NENHUMA ATITUDE E, AGORA, ESPERA QUE O PODER LEGISLATIVO APROVE UM PROJETO DENTRO DE UM MÊS. DISSE QUE RESPEITA O POSICIONAMENTO DO VEREADOR PAULO HORÁCIO, MAS SE É UM PROJETO EM REGIME DE EXCEÇÃO DEVE-SE OBRIGATORIAMENTE SE FIXAR UM PRAZO PARA VIGORAR O PROJETO VALE CRECHE, PARA QUE ESTE E O PRÓXIMO GOVERNO NÃO SE ACOMODEM E FIQUEM SEM CONSTRUIR MAIS NENHUMA CRECHE, E LANÇAR MÃO DO VALE CRECHE INDEFINIDAMENTE PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. FALOU QUE O CUSTO DE TODO PROCESSO DE COMPRA PÚBLICA VEM DE UMA PRÉVIA COTAÇÃO DE PREÇOS E A MÉDIA QUE ESTÁ SENDO PROPOSTA NAS EMENDAS NÃO É A MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, E SIM A MÉDIA DE PREÇOS DE TRÊS CMEIS PARA ESTE ANO E PARA O PRÓXIMO, ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO PELO MENOS HÁ TRÊS ANOS. FALOU QUE O TEMPO É PERFEITAMENTE POSSÍVEL PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO, EVENTUAL VETO DO PREFEITO, E DEPOIS RETORNAR PARA O EXECUTIVO E SER APLICADO, POIS O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS CRECHES É NO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, COM A POSSIBILIDADE DE SE ATENDER PEDIDOS TAMBÉM FORA DESTE PRAZO, PORTANTO, HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE SE APROVAR O PROJETO NO TEMPO NECESSÁRIO DE SER ANALISADO PELO LEGISLATIVO. FALOU QUE NENHUM VEREADOR É CONTRA O VALE CRECHE E DISSE QUE HAVIA SE POSICIONADO CONTRA A FORMA QUE ESTAVA O PROJETO, E POSICIONA-SE CONTRA SE NÃO FOR FIXADO UM PRAZO PARA O TEMPO DE EXCEÇÃO, E FALOU QUE CADA VEREADOR TEM O DIREITO DE POSICIONAR-SE COMO QUEIRA QUANTO AO PROJETO E, NO FINAL, A MAIORIA VENCE E NÃO VAI SER POR NENHUMA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA QUE DEIXARÁ DE SER IMPLEMENTADO, E O TEMPO É HÁBIL, A NÃO SER QUE O PREFEITO DEIXE PARA VETAR O PROJETO SÓ NO ANO QUE VEM. AO FINALIZAR, DEIXOU UMA PERGUNTA AO PREFEITO, QUE TEM UM DISCURSO DE CRISE, SOBRE QUAIS PROVIDÊNCIAS TOMOU PARA QUE O INSTITUTO BIOSAÚDE REPONHA AOS COFRES DA PREFEITURA OS TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS QUE A PREFEITURA PAGOU AO INSTITUTO, INDEVIDAMENTE, POR SERVIÇOS NÃO PRESTADOS, DINHEIRO JOGADO NO LIXO. O VEREADOR DISSE QUE NA PROXIMA SESSÃO MOSTRARÁ A DOCUMENTAÇÃO A RESPEITO, E O PREFEITO VAI SER ACIONADO, POIS PIXULECO NÃO TEM SÓ EM BRASÍLIA, AQUI TAMBÉM TEM. DISSE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

QUE VAI SE POSICIONAR CONTRÁRIO A UM PROJETO QUE CHEGOU NA CÂMARA, O QUAL VAI COLOCAR MAIS DINHEIRO NO RALO DA CMTC – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, QUE É UMA MÁFIA QUE VEM FUNCIONANDO HÁ MUITOS ANOS E AQUELES QUE USUFRUIRAM DAQUELA MÁFIA APELIDARAM DE GALINHA DOS OVOS DE OURO, POR ISSO, É UMA VERGONHA QUE UM PREFEITO VENHA FALAR EM CRISE E PERGUNTOU ONDE ESTÃO AS SETE PRAÇAS PROMETIDAS PELO PREFEITO, QUE PROMETE E NÃO CUMPRE. A SESSÃO FOI INTERROMPIDA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS PELOS VEREADORES E AO REINICIAR A SESSÃO PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1801/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À OSCIP GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SECRETA DO PROJETO DE LEI Nº 92/2015, DE AUTORIA DE VEREADORES EM CONJUNTO. SÚMULA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA AO SENHOR ALCIR NOGUEIRA, CONFORME ESPECIFICA”. FORAM DESIGNADOS ESCRUTINADORES DOS VOTOS OS VEREADORES ALEX NOGUEIRA E PEDRO NOGUEIRA, QUE ANUNCIARAM O SEGUINTE RESULTADO: APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, OBTENDO DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 02/2015 – CEBES, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1764/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, APRESENTANDO SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA PARABENIZOU O VEREADOR PAULO HORÁCIO PELA RELATORIA DO PROJETO E DISSE QUE QUANDO APRESENTOU EM OUTRA OCASIÃO ESTE MESMO PROJETO DE LEI NÃO TINHA COMPLETO CONHECIMENTO SOBRE A MATÉRIA E, NA ÉPOCA, FEZ COM OUTROS VEREADORES VISITA A OUTROS MUNICÍPIOS ONDE A FILA PARA VAGAS ERA ZERADA E AS CRIANÇAS JÁ TINHAM GARANTIDAS AS VAGAS, ANTES MESMO DOS PAIS AS SOLICITAREM, E QUANDO FOI APRESENTADO PARA VOTAÇÃO TEVE APROVAÇÃO UNÂNIME, CONTUDO, NAQUELE MOMENTO FOI VETADO, SENDO ACATADO O VETO PELOS VEREADORES, MAS O MAIS IMPORTANTE É QUE ESTE PROJETO VENHA A ACONTECER NO MUNICÍPIO, E FALOU DA PREOCUPAÇÃO DOS VEREADORES COM A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E LEMBROU QUE ALGUMAS SITUAÇÕES SÃO MAIS DELICADAS, COMO A QUESTÃO DA ALIMENTAÇÃO QUE ALGUMAS CRIANÇAS DEPENDEM DAS CRECHES, BEM COMO, FALOU DO PRECONCEITO QUE PODE ACONTECER EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

RELAÇÃO AO NÍVEL SUPERIOR FINANCEIRAMENTE DE ALGUMAS ESCOLAS, O QUE PODERÁ INFLUENCIAR NO TRATAMENTO DAS CRIANÇAS NO CONVÍVIO COM AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS DE PODER AQUISITIVO MENOR, POR ISSO, ALERTOU QUE TEMOS QUE NOS PREOCUPAR TAMBÉM COM AS POSSIBILIDADES DE EVITAR O PRECONCEITO AO POSSIBILITAR O CONVÍVIO ENTRE AS CLASSES SOCIAIS NAS CRECHES. FALOU QUE NA DISCUSSÃO DESTE PROJETO DEVE SER GARANTIDA A TRANQUILIDADE DOS PAIS QUE PODERÃO TRABALHAR EM PAZ, SABENDO QUE OS FILHOS ESTÃO SENDO BEM CUIDADOS EM UMA CRECHE DE QUALIDADE. O VEREADOR DISSE QUE QUANDO SE APRESENTA UM PROJETO É PORQUE SE ESTÁ OUVINDO A VOZ DA POPULAÇÃO E É DESTA FORMA QUE OS VEREADORES ESTÃO ACEITANDO O PROJETO QUE VEIO DA PREFEITURA. O VEREADOR PEDRO NOGUEIRA DISSE QUE O PROJETO JÁ FICOU MUITO TEMPO SENDO DISCUTIDO NA CÂMARA E OS VEREADORES JÁ TIRARAM SUAS DÚVIDAS, E OS VEREDORES SÃO SOBERANOS EM SUAS VOTAÇÕES. O PARECER FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES CLODOALDO PINTO JÚNIOR E ALEX NOGUEIRA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 81/2015 – CJR E Nº 44/2015 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1764/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. O PARECER FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR ESMEL PADILHA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE A SUBSCREVEM, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1764/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADA PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, PAULO HORÁCIO, ESMEL PADILHA E PEDRO NOGUEIRA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE A SUBSCREVEM, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1764/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE A SUBSCREVEM, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1764/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, CONSIDERANDO-SE A EMENDA ANTERIOR APROVADA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE A SUBSCREVEM, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1764/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADA PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES PEDRO DE LIMA, PAULO HORÁCIO, ESMEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

PADILHA E FRANCISCO CABRINI. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1764/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, CONSIDERANDO AS EMENDAS APROVADAS. SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA VALE-CRECHE ARAUCÁRIA, SOLUÇÃO EM CARÁTER DE EXCEÇÃO, QUE VISA AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM EMENDAS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 129/2015 – CJR E Nº 78/2015 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1800/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1800/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.119.809,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 134/2015 – CJR E Nº 83/2015 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1804/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1804/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 213.748,36 (DUZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 135/2015 – CJR E Nº 84/2015 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1807/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1807/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE ATÉ R\$ 19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR ALEX NOGUEIRA PEDIU DESTAQUE A TODOS OS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DISSE QUE FORAM SOLICITADAS INFORMAÇÕES À PREFEITURA SOBRE O PROJETO, AS QUAIS SE ENCONTRAM NAS COMISSÕES. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR FALOU QUE COMO O PROJETO VEIO ENGLOBALANDO RECURSOS PARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E QUE ENTENDE QUE SÃO RECURSOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO, MAS DISCORDA DOS RECURSOS DE SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS PARA A CMTC, E TAMBÉM MAIS CINQUENTA E OITO MIL REAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA A QUAL SOLICITOU INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS FEITOS À EMPRESA TRADE E DISSE QUE A SECRETARIA NÃO É TRANSPARENTE, E TEVE QUE PEDIR INFORMAÇÕES NA JUSTIÇA A RESPEITO DE PAGAMENTOS FEITOS À EMPRESA FAVRETO, E QUESTIONOU POR QUE O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NÃO INFORMA ONDE ESTÃO SENDO APLICADOS OS RECURSOS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE PARA CÁ. DISSE QUE VAI ENTRAR NA JUSTIÇA NOVAMENTE PARA RECEBER ESSAS INFORMAÇÕES, BEM COMO, PAGAMENTOS FEITOS AO JORNAL O POPULAR, POR ISSO, EM FUNÇÃO DESTES ITENS O VEREADOR PEDIU DESTAQUE E POSICIONOU-SE CONTRÁRIO AO PROJETO. O VEREADOR ESMABEL PADILHA LEMBROU QUE ESTA FOI UMA DISCUSSÃO PARA NADA, POIS NÃO FOI NADA MELHORADO NO PROJETO E ALGUNS VEREADORES VOTARAM CONTRÁRIOS E, PUBLICAMENTE PARABENIZOU O VEREADOR DO PARTIDO DOS TRABALHADORES QUE CONSEGUIU CONVENCER OS DEMAIS VEREADORES A VOTAR CONTRA O PROJETO DO PREFEITO, E DISSE QUE ESTE É O TRABALHO DA OPOSIÇÃO E TEM QUE SER RESPEITADO, ATÉ PORQUE ELE MESMO JÁ FEZ ISSO, QUANDO FOI O ÚNICO VEREADOR DE OPOSIÇÃO NA LEGISLATURA PASSADA, QUE FICOU QUATRO ANOS SEM POR O PÉ NA PREFEITURA, E DISSE QUE NO DIA TRÊS DE OUTUBRO QUANDO OS NOVOS VEREADORES AINDA NÃO TINHAM TOMADO POSSE NESTA CASA, E NO DIA DEZ DE OUTUBRO, DEPOIS DA ELEIÇÃO, FOI APROVADO NA CÂMARA UM PROJETO DE LEI DE QUARENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS PARA A CMTC, E NINGUÉM NA ÉPOCA COMENTOU NADA, E O VEREADOR HOJE DEFENDE O PREFEITO OLIZANDRO ATÉ O FINAL, POIS NÃO FICA PULANDO DE UMA POSIÇÃO PARA OUTRA. E NOVAMENTE PARABENIZOU O VEREADOR DO PARTIDO DOS TRABALHADORES QUE CONSEGUIU CONVENCER OS DEMAIS VEREADORES A VOTAR CONTRA O PROJETO DO PREFEITO. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR DISSE QUE NÃO TEM PODER DE CONVENCIMENTO NENHUM E CADA VEREADOR VOTA DE ACORDO COM A SUA CONSCIÊNCIA, E COMENTOU QUE A CONVERSA DE QUE UM VEREADOR ESTÁ DE UM LADO OU DE OUTRO É CONVERSA DA CAROCHINHA, POIS O POLÍTICO TEM QUE ESTAR AO LADO DA POPULAÇÃO, E DISSE QUE APOIA O PREFEITO OU QUALQUER POLÍTICO ENQUANTO ELE ESTIVER DO LADO DA POPULAÇÃO, FAZENDO UMA ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA A POPULAÇÃO, E DISSE QUE FOI OPOSIÇÃO AO PREFEITO ALBANOR,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

INCLUSIVE CORRENDO O RISCO DE PERDER O MANDATO DE VEREADOR, MAS PERMANECEU NA OPOSIÇÃO, POR ISSO, O SEU LADO É O POVO E NÃO É POLÍTICO QUE SÓ SABE VIVER EMBAIXO DA SAIA DO PODER. DISSE QUE JÁ FOI OPOSIÇÃO AO PREFEITO RÍZIO E AO PREFEITO ALBANOR, E QUANDO ERA VICE DO ATUAL PREFEITO E ELE NÃO CUMPRIU UM ACORDO FEITO, O VEREADOR FOI TAMBÉM OPOSIÇÃO A ELE, E AGORA O VEREADOR APOIOU O PREFEITO ATÉ ONDE DEU, MAS QUANDO VIU OS DESVIOS DE CONDOTA E O QUE FOI PROMETIDO EM CAMPANHA, REGISTRADO EM CARTÓRIO E QUE VIRARAM SÓ PAPEL, O VEREADOR DISSE QUE NÃO PODE FICAR SÓ PACTUANDO E APOIANDO UM PREFEITO QUE NÃO CUMPRE O QUE PROMETE. O VEREADOR ALEX NOGUEIRA DISSE QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE FOI DITO, NINGUÉM VOTOU CONTRA O PROJETO DO VALE CRECHE E SIM A ALGUMAS EMENDAS, O QUE É NATURAL DA POLÍTICA HAVER DIVERGÊNCIAS, E NÃO SE DEVE FICAR DEFENDENDO ALGUMA COISA SÓ PORQUE VEIO DO PREFEITO, POIS O PREFEITO TAMBÉM ERRA, ASSIM COMO QUALQUER UM, E TEM QUE SER PENSADO É NA SOCIEDADE E SUGERIU QUE NOS PROGRAMAS DE RÁDIO E IMPRENSA FOSSE FEITA UMA ENQUETE SOBRE AS EMENDAS QUE FORAM FEITAS AO PROJETO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO VALOR DO VALE CRECHE PARA SABER A OPINIÃO DA POPULAÇÃO, POIS COM TODOS QUE CONVERSOU ACHARAM QUE A EMENDA ESTAVA CORRETA. A RESPEITO DO PROJETO EM QUE PEDIU DESTAQUE É PORQUE AINDA NÃO CONHECEU AS INFORMAÇÕES QUE FORAM RECEBIDAS NA COMISSÃO, E DISSE QUE RESPEITA A OPINIÃO DE TODOS OS VEREADORES. A VEREADORA ADRIANA COCCI DISSE QUE OS VEREADORES NÃO FORAM CONTRÁRIOS AO PROJETO, E RELATOU QUE QUANDO A SESSÃO FOI SUSPensa PARA REUNIÃO DOS VEREADORES, FOI MUDADA A DISPOSIÇÃO DA EMENDA Nº 03, QUE DISPUNHA O PRAZO DE TRÊS ANOS E FOI MODIFICADA PARA O PRAZO DE UM ANO, E DISSE QUE AO CHEGAR AO FINAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE TAMBÉM VAI SE ANALISAR A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DO VALE CRECHE, COM A APRESENTAÇÃO DE OUTRO PROJETO DE LEI PARA SUA CONTINUIDADE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DISSE QUE SUA OBSERVAÇÃO NÃO SIGNIFICA QUE VOTOU CONTRÁRIO AO PROJETO E, SE O PODER PÚBLICO NÃO CONSEGUIR SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS NAS CRECHES, A VEREADORA, SE NA ÉPOCA AINDA ESTIVER EM UM MANDATO, VAI VOTAR FAVORÁVEL NOVAMENTE, E REITEROU QUE SEU VOTO FOI FAVORÁVEL AO PROJETO DO VALE CRECHE. O VEREADOR PAULO HORÁCIO DESTACOU QUE NO VALOR PARA A CMTC, O PANO DE FUNDO É O VALOR DA INTEGRAÇÃO QUE OS VEREADORES FORAM ASSINAR COM O GOVERNADOR DO ESTADO, DE QUATROCENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/11/2015

MIL REAIS A MAIS POR MÊS E, ALÉM DISSO, COSTUMEIRAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMTA INVADEM O ANO SEGUINTE. DISSE QUE É FAVORÁVEL AO PROJETO E QUE É UMA PESSOA TEMENTE A DEUS E, FELIZMENTE CONSEGUE IDENTIFICAR O DEMÔNIO E OS ARDIS QUE O DEMÔNIO UTILIZA PARA FAZER A APARÊNCIA DE PELE DE CORDEIRO NO CONVENCIMENTO, E É EVIDENTE QUE QUANDO OS VEREADORES ALEX NOGUEIRA E CLODOALDO PINTO JÚNIOR SAÍRAM DA SALA DE REUNIÃO, QUE NÃO QUERIAM DISCUTIR, INCLUSIVE O VEREADOR ROBERTO MOTA DISSE QUE NÃO PRECISAVAM SER CHAMADOS DE VOLTA, POIS VOTARIAM CONTRA O PROJETO PORQUE HAVIAM ASSINADO A EMENDA E NÃO IRIAM VOLTAR ATRÁS, E O VEREADOR DISSE QUE SÓ O IDIOTA NÃO MUDA DE OPINIÃO, E NÃO HÁ PROBLEMA NENHUM A PESSOA MUDAR DE OPINIÃO, E DISSE QUE DEFENDE O VOTO DA VEREADORA ADRIANA COCCI, MESMO SURPRESO COM QUE A VEREADORA, TEMENTE A DEUS, TENHA CAÍDO NOS ARDIS QUE O DIABO UTILIZA PARA MUDAR, E É EVIDENTE QUE O PROJETO DE LEI, DO JEITO QUE FOI APROVADO, O INVIABILIZA, E ESTE ERA O DESEJO DE ALGUMAS PESSOAS NESTA SALA, VEREADORES QUE NÃO PARTICIPAM, OMISSOS, QUE NÃO DISCUTEM E, POR USAREM ESSES ARDIS, ESTÃO COLOCANDO O PROJETO DE LEI NUMA TRITURADORA E A LEI DO VALE CRECHE NÃO SERÁ IMPLANTADA. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM PEDIDO DE DESTAQUE PELOS VEREADORES ALEX NOGUEIRA E CLODOALDO PINTO JÚNIOR. INFORMOU-SE AOS VEREADORES QUE O PROJETO DE LEI Nº 1803/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ESTÁ ABERTO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E O PRAZO TERMINA NA SESSÃO DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. FINDADA A ORDEM DO DIA E NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O ESPAÇO DESTINADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU AS PESSOAS QUE ACOMPANHAM OS TRABALHOS PELA INTERNET, A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.